



CERTIDÃO N. 002601/2025

CERTIFICAMOS, conforme os registros desta Seccional, que o(a) senhor(a) **FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS** inscrito(a) no quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte, em **14/07/2006**, sob o número **06260**, com registro de impedimento, encontra-se com a inscrição **ATIVO**.

CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data não consta contra o(a) mesmo(a) condenação ético-disciplinar perante o Egrégio Conselho Seccional, bem como não foi excluído(a) dos quadros da OAB/RN.

CERTIFICAMOS, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está adimplente com a Tesouraria, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente. A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

Natal/RN, 26 de Maio de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos
Presidente

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena
Secretário-Geral

Emissão: 11:15:34 do dia 26/5/2025.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no *site* www.oabrn.org.br

Validação Digital: 5EBC-C899-FA8D-F43F